

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Inácio José Ludovico Esperança, Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa de assembleia de voto da freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São <u>Bartolomeu</u> os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º 1

Presidente Inês Catita Correia **Suplente** Carolina Alexandra Ovelha Trindade Secretário Ana Rita da Silva Candeias **Escrutinador** Mariana Isabel Cochicho Esperança **Escrutinador** Maria Inês da Silva Arranca

Secção de voto n.º 2

Presidente Patrícia Duarte Faia Trindade **Suplente** Patrícia Isabel Ventura Mamede **Secretário** Tomás Miguel Pardal Cortes **Escrutinador** João Pedro Travanca Batista **Escrutinador** Beatriz Rosado Eusébio

Secção de voto n.º 3

Presidente Carmen de Jesus Silva Estorrica **Suplente** Bernardo dos Santos Ramalho Lima Mousinho **Secretário** Ana Raquel Carretas Cardoso **Escrutinador** Maria Júlia Dias Bravo **Escrutinador** Sónia de Jesus Cotovio Moura



.pao. 7503.JR6.J9KAN.J2NT66Y3.JN4FF tps://wilavicosa.balcaceletronico.pt/ ssinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona |Página 1 / 2





ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA

Secção de voto n.º 4

Presidente Marco André Rosado Trindade
Suplente Ana Isabel Barroso Filipe
Secretário Beatriz Palma Borrões
Escrutinador Isabel Cristina Sande Mamede
Escrutinador Rodrigo Ovelha Trindade

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Vila Viçosa, 25 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE



